



## ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-FMS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para dá continuidade aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial **03/2020-FMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS**. A Pregoeira abriu os trabalhos divulgando o resultado de classificação das propostas onde declarou que foram desclassificadas as propostas das empresas, **J P DE SOUSA NASCIMENTO**, por não apresentar a carta proposta com a as declarações, conforme exigido no Edital, **MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar a carta proposta com a as declarações, conforme exigido no Edital. As demais propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. A empresa, **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA**, cotou itens de material de expediente, porém foi comunicado que a mesma não apresentou atestado compatível com objeto, participando apenas para os demais itens cotados. Concluída a fase de lances e negociação de preços para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas. Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, por não apresentar o exigido na letra "b" do item 10.1.2, letra "a" do item 10.1.3 e apresentar com prazo de validade vencida o exigido na letra "a" do item 10.1.4. **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA**, por apresentar com prazo de validade vencido o exigido na letra "a" do item 10.1.4, e apresentar em desacordo o exigido na letra "a" do item 10.1.3 - Atestado incompatível com o objeto licitado. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, por apresentar com prazo de validade vencido o exigido na letra "a" do item 10.1.4. **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, por apresentar com prazo de validade vencido o exigido na letra "e" do item 10.1.2, letra "a" do item 10.1.4 e deixar de apresentar o exigido na letra "a" do item 10.1.3. Constatando-se que as demais empresas estavam todas habilitadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada lote, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram as seguintes: **1) M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, para os itens: 03, 04, 05, 10, 16, com o valor total de **RS 20.698,80** (Vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **2) F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E**



EVENTOS – ME, para os itens: 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, com valor total de **RS 4.740,70** (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos); **3) HUGO F. VINAS – ME**, para os itens: 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 27, 29, 30, 46, 52, 55, 56, 57, com o valor total de **RS 22.210,65** (Vinte e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); **4) RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA**, para os itens: 01, 06, com o valor total de **RS 1.611,00** (Um mil, seiscentos e onze reais).  
Foram declarados FRACASSADOS por não obter proposta com valor igual ou inferior ao estimado os itens, 02, 11, 12, 26, 28, 32, 37, 40. Foram declarados DESERTOS os itens, 41, 42, 43, 44, 45. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 21 de julho de 2020.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Licitantes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_